

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 11/2020/SE/SAGI, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SAGI) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva**

Número do CPF: **601.897.891-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/SE)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 305/GM/MC, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497/GM/MC, de 25 de setembro de 2020.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás – UFG/GO**

Nome da autoridade competente: **Edward Madureira Brasil**

Número do CPF: **288.468.771-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Órgão Responsável: **CIAR – Centro Integrado de Aprendizagem em Rede/UFG**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto MEC/PR de 26/12/2017, publicado no DOU de 27/12/2017.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153052 - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **15226 - UFG**

3. OBJETO

Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação de agentes públicos e sociais que atuam em planos, políticas, programas, serviços, projetos e ações do Ministério da Cidadania (MC), nos Governos federal, estadual, distrital e municipal.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS, ETAPAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO TED

Visando ao acompanhamento e ao atendimento dos objetivos pactuados, os parâmetros de execução, a descrição, o detalhamento e a quantificação das metas, produtos e Recursos Educacionais Digitais (REDs) propostos pela universidade deverão estar em conformidade inclusive com os termos do Anexo I - Projeto Esporte Escolar e Anexo II - Projeto Esporte, Lazer e Inclusão Social.

4.1. Meta 1 – Realização do Curso “Esporte Escolar”

4.1.1. Objetivo:

Desenvolver um curso de formação para promover a qualificação integral dos profissionais de Educação Física dentro das Diretrizes do Programa Esporte Educacional.

4.1.1.1. Objetivos de aprendizagem específicos:

- Conhecer aspectos cruciais à atuação de Recursos Humanos envolvidos no Programa Segundo Tempo (PST) em todo o país.
- Identificar estratégias cruciais à democratização do acesso à prática e à cultura do esporte educacional de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, a partir de 06 anos de idade,
- Articular ações de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social;
- Consolidar princípios do esporte educacional e inclusivo;
- Contextualizar e empregar os conceitos, possibilidades e benefícios da inclusão do esporte paralímpico nos programas de esporte educacional.

4.1.2. Etapas e Produtos:

Etapa preparatória (Marco 0): Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência, entre o coordenador do projeto proposto e membros do DFD/SAGI/MC, com apoio das áreas finalísticas do MC relacionadas, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, entre outras definições. A etapa deve ser concluída no máximo até 15 dias após a descentralização do crédito. Nesta etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

Produto 1.0 – Relatório contendo o alinhamento da proposta, cronograma de execução entre outras definições resultantes da Etapa Marco 0.

Etapa 1: Entrega do conteúdo textual bruto do curso na forma de apostilas/livros em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica aprovada pelas áreas finalísticas, membros do DFD/SAGI/MC e o Coordenador do projeto após a reunião de **Marco 0**.

Produto 1: Conteúdo textual bruto do curso com revisão da **bibliografia técnica e científica**, em formato editável desenvolvido conforme o especificado; e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica aprovada.

Etapa 2: Entrega da prévia do design gráfico do curso e da proposta do planejamento e do design instrucional do curso, com adequação para formato EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na **Etapa 1**, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.

Produto 2: Roteirização e/ou o *storyboard* dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, *podcasts* etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapa 3: Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem, como testes/provas e exercícios de fixação.

Produto 3: Apresentar banco de questões para testes/provas e exercícios de fixação, contendo, no mínimo, três questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 questões, deverão ser criadas 30 questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas **Etapas 1 e 2**. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e arquivo com o banco de questões conforme especificado.

Etapa 4: Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas (apostilas/livros, vídeos, aulas narradas, telas interativas, *podcasts* etc.).

Produto 4: Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.) aprovados pelas áreas do MC. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapa 5: Entrega de todos os recursos desenvolvidos para as atividades do curso. Deverá ser criada uma sala virtual no Portal de Educação a Distância do MC onde os recursos do curso serão disponibilizados para a realização de ao menos uma turma piloto do curso, a ser ofertada para especialistas designados pelo Ministério. Os participantes farão a análise e avaliação do curso, podendo propor ajustes no conteúdo e/ou nos recursos digitais.

Produto 5: Todos os recursos desenvolvidos para o curso para execução da turma piloto. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapa 6: Entrega das versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso, consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes da **Etapa 5**.

Produto 6: Entrega de todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.), sala virtual contendo as versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa considerando o resultado da **Etapa 5** e as considerações sobre a execução desta **Meta**.

4.1.2.1. Entregas parciais:

Antes do término do prazo de entrega previsto para cada etapa **deverão** ser agendadas entregas parciais dos conteúdos de cada respectiva etapa para orientações e validação prévia dos produtos por parte das áreas finalísticas do MC.

4.2. Meta 2 – Realização do Curso “Esporte, lazer e inclusão social”**4.2.1. Objetivo:**

Desenvolver um curso para promover a formação continuada de agentes públicos e sociais de esporte e lazer qualificando-os para que possam atuar nos contextos locais abarcados pelo programa.

4.2.1.1. Objetivos de aprendizagem específicos

- Proporcionar à equipe formadora o embasamento teórico, aliado à prática pedagógica inclusiva, para atuação em programas de Esporte e Lazer;
- Promover o aprimoramento do trabalho pedagógico dos profissionais envolvidos em atividades oferecidas;
- Qualificar os serviços prestados à população beneficiada pelas políticas públicas de esporte e lazer, a partir das parcerias celebradas com os diversos entes da federação;
- Contribuir para o processo de socialização e compartilhamento de sentidos e significados do potencial das políticas públicas de esporte e lazer na formação e cidadania da comunidade beneficiada em programas.

4.2.2. Etapas e Produtos:

Etapla preparatória (Marco 0): Reunião de alinhamento, a ser realizada por videoconferência, entre o coordenador do projeto proposto e membros do DFD/SAGI/MC, com apoio das áreas finalísticas do MC relacionadas, para atualização da proposta e do cronograma de execução do projeto, fluxos de entregas das etapas, apresentação e compartilhamento de elementos de identidade visual do programa que deverão ser utilizados no layout do curso, entre outras definições. A etapa deve ser concluída no máximo até 15 dias após a descentralização do crédito. Nesta etapa deverão ser tiradas as dúvidas sobre o projeto e poderá haver proposição de ajustes no projeto.

Produto 1.0 – Relatório contendo o alinhamento da proposta, cronograma de execução entre outras definições resultantes da Etapa Marco 0.

Etapla 1: Entrega do conteúdo textual bruto do curso na forma de apostilas/livros em formato editável, com linguagem adequada para o EaD e para o público especificado. O conteúdo deve ser compatível com a Matriz Pedagógica aprovada pelas áreas finalísticas, membros do DFD/SAGI/MC e o Coordenador do projeto após a reunião de **Marco 0**.

Produto 1.1: Conteúdo textual bruto do curso com revisão da **bibliografia técnica e científica**, em formato editável desenvolvido conforme o especificado; e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica aprovada.

Etapla 2: Entrega da prévia do design gráfico do curso e da proposta do planejamento e do design instrucional do curso, com adequação para formato EaD. O design instrucional deve contemplar o conteúdo aprovado na **Etapla 1**, possuir linguagem dialógica e seguir a Matriz Pedagógica aprovada.

Produto 2: Roteirização e/ou o *storyboard* dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, *podcasts* etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapla 3: Entrega da proposta dos recursos de avaliação de aprendizagem, como testes/provas e exercícios de fixação.

Produto 3: Apresentar banco de questões para testes/provas e exercícios de fixação, contendo, no mínimo, três questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 questões, deverão ser criadas 30 questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas **Etaplas 1 e 2**. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e arquivo com o banco de questões conforme especificado.

Etapla 4: Entrega da proposta consolidada do design gráfico do curso e das versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas (apostilas/livros, vídeos, aulas narradas, telas interativas, *podcasts* etc.).

Produto 4: Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.) aprovados pelas áreas do MC. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapla 5: Entrega de todos os recursos desenvolvidos para as atividades do curso. Deverá ser criada uma sala virtual no Portal de Educação a Distância do MC onde os recursos do curso serão disponibilizados para a realização de ao menos uma turma piloto do curso, a ser ofertada para especialistas designados pelo Ministério. Os participantes farão a análise e avaliação do curso, podendo propor ajustes no conteúdo e/ou nos recursos digitais.

Produto 5: Todos os recursos desenvolvidos para o curso para execução da turma piloto. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.

Etapla 6: Entrega das versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso, consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes da **Etapla 5**.

Produto 6: Entrega de todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.), sala virtual contendo as versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa considerando o resultado da **Etapla 5** e as considerações sobre a execução desta **Meta**.

4.2.2.1. Entregas parciais:

Antes do término do prazo de entrega previsto para cada etapa **deverão** ser agendadas entregas parciais dos conteúdos de cada respectiva etapa para orientações e validação prévia dos produtos por parte das áreas finalísticas do MC.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. De acordo com a Lei nº 10.357/2020, O Ministério da Cidadania (MC) tem como áreas de competência:

- a) política nacional de desenvolvimento social;
- b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;
- c) política nacional de assistência social;
- d) política nacional de renda de cidadania;
- e) políticas sobre drogas;
- f) política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes, entre outros.

5.2. Para desenvolver as políticas necessárias ao cumprimento de suas competências legais, o Ministério conta com duas secretarias especiais e nove secretarias nacionais e quatro secretarias com competências transversais, entre estas últimas, está a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). O Art. 21 do Decreto nº 10.357/2020, define como atribuição da SAGI, entre outras responsabilidades, as seguintes:

- a) desenvolver e implementar instrumentos de avaliação e monitoramento de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério.
- b) apoiar a capacitação para planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério nos Governos federal, estadual, distrital e municipal, observadas as competências da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

5.3. Por meio do Departamento de Formação e Disseminação (DFD/SAGI), conforme art. 25 do Decreto nº 10.357/2020, a SAGI atua na formação de agentes públicos e sociais, em todas as esferas de governo, que atuam em planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério, executando e coordenando atividades como: elaboração de diagnóstico, desenho instrucional, desenvolvimento ou validação da proposta didático-pedagógica, apoio a ações formação e capacitações, levantamento e a consolidação das necessidades de formação das unidades do Ministério, cuja finalidade precípua é melhorar a qualidade do serviço público prestado ao cidadão.

5.4. Nesse sentido, o DFD/SAGI está elaborando, ao longo do segundo semestre de 2020, o Plano Anual de Formação (PAF) de 2021. O PAF é o instrumento de planejamento das ações de formação a serem ofertadas, com o objetivo de orientar a atuação do DFD/SAGI ao longo do próximo ano, dar clareza e previsão do atendimento das demandas das áreas finalísticas e subsidiar a elaboração dos planos de trabalho com as organizações parceiras na execução das ações de formação. Todas as áreas finalísticas do MC foram consultadas sobre as demandas de desenvolvimento de novos cursos e recursos educacionais digitais (REDs). Foram apresentadas 57 demandas no total, sendo 37 cursos para novos cursos presenciais e EaD. Foi realizada análise multicritério de apoio à decisão, com diversos critérios técnicos, e, a partir disso, definido ranking de priorização para atendimento das demandas de cursos EaD. Tal ranking foi ratificado pelos Secretários Especiais de Desenvolvimento Social e do Esporte. Assim, 19 cursos EaD e autoinstrucionais compõem o conjunto de desenvolvimento de novos cursos para o ano de 2021.

5.5. Para viabilizar o desenvolvimento de novas ações de formação, bem como a expansão da oferta de processo formativos, o DFD/SAGI tem buscado cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e no desenvolvimento das melhores alternativas que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas públicas no país. Assim, em setembro de 2020, a SAGI encaminhou ofício (SEI 8837605) para os reitores de cinco universidades federais com reconhecida capacidade técnica no desenvolvimento de cursos autoinstrucionais, convidando-as a apresentar propostas para a elaboração de 7 (sete) cursos (os primeiros do ranking do PAF) para a formação de agentes públicos e sociais que atuam em planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e da Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania (MC).

5.6. A Universidade de Goiás (UFG) apresentou proposta para 4 (quatro) dos 7 (sete) e foi selecionada como melhor proposta para 2 (dois) cursos, a saber: "Esporte Escolar" e "Esporte Lazer e Inclusão Social".

5.7. A Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, é uma instituição pública federal de educação superior, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, e Regionais implantadas em Goiânia e Goiás. A UFG tem como missão produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e ampliando e aprofundando a formação humanística, profissional, crítica e reflexiva. A UFG é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável. Para a consecução de suas finalidades, a UFG: promoverá, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento; promoverá o ensino superior público com vistas à formação de cidadãos capacitados ao exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais; manterá ampla e diversificada interação com a sociedade por meio da articulação entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas; constituir-se-á em fator de valorização e de divulgação da cultura nacional, em suas diferentes manifestações; cooperará com os poderes públicos, com universidades e com outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras; e desempenhará outras atividades na área de sua competência.

5.8. Nesse contexto, a efetivação de parceria entre SAGI e UFG é oportuna, uma vez que contribuirá para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão por meio do desenvolvimento de instrumentos (cursos e recursos) de formação dos agentes públicos e sociais que atuam na implementação das políticas do Ministério da Cidadania (MC). Reconhece-se que o desenvolvimento de materiais e conteúdos formativos contribuem para a melhor implementação, a efetividade e a eficiência das políticas programas e serviços do MC.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Administrativas Operacionais da Fundação de Apoio. (10%) e indiretas da Universidade Federal de Goiás (energia, água, limpeza, segurança, etc) (8%), conforme disposto no Decreto nº 10426 de 16/07/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Esporte Escolar	Curso	1		47.785,84	Mês 1	Mês 7
PRODUTO 1.0	Relatório contendo o alinhamento da proposta, cronograma de execução entre outras definições resultantes da Etapa Marco 0	Relatório	1	0,00	0,00	Mês 1	Mês 1
PRODUTO 1.1	Conteúdo textual bruto do curso com revisão da bibliografia técnica e científica , em formato editável desenvolvido conforme o especificado; e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica aprovada.	Documento Técnico	1	2.880,00	2.880,00	Mês 2	Mês 3
PRODUTO 2	Roteirização e/ou o <i>storyboard</i> dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, <i>podcasts</i> etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento técnico	1	17.600,00	17.600,00	Mês 4	Mês 4
PRODUTO 3	Apresentar banco de questões para testes/provas e exercícios de fixação, contendo, no mínimo, três questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 questões, deverão ser criadas 30 questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas Etapas 1 e 2. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e arquivo com o banco de questões conforme especificado.	Documento técnico	1	12.180,00	12.180,00	Mês 4	Mês 4
PRODUTO 4	Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.) aprovados pelas áreas do MC. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento técnico	1	6.625,84	6.625,84	Mês 5	Mês 5
PRODUTO 5	Todos os recursos desenvolvidos para o curso para execução da turma piloto. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento técnico	1	3.000,00	3.000,00	Mês 6	Mês 6
PRODUTO 6	Entrega de todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.), sala virtual contendo as versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa considerando o resultado da Etapa 5 e as considerações sobre a execução desta Meta .	Documento técnico	1	5.500,00	5.500,00	Mês 7	Mês 7
META 2	Esporte, lazer e inclusão social	Curso	2		45.855,9	Mês 1	Mês 7
PRODUTO 1.0	Relatório contendo o alinhamento da proposta, cronograma de execução entre outras definições resultantes da Etapa Marco 0	Relatório	1	0,00	0,00	Mês 1	Mês 1
PRODUTO 1.1	Conteúdo textual bruto do curso com revisão da bibliografia técnica e científica , em formato editável desenvolvido conforme o especificado; e documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e a Matriz Pedagógica aprovada.	Documento Técnico	1	2.480,00	2.480,00	Mês 2	Mês 3
PRODUTO 2	Roteirização e/ou o <i>storyboard</i> dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, aulas narradas, telas interativas, <i>podcasts</i> etc.); a iconografia do curso; e a prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (p.ex: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros). O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento Técnico	1	17.175,93	17.175,94	Mês 4	Mês 4
PRODUTO 3	Apresentar banco de questões para testes/provas e exercícios de fixação, contendo, no mínimo, três questões para cada questão que será cobrada. Assim, por exemplo, para um teste/prova com 10 questões, deverão ser criadas 30 questões para compor o banco, permitindo a seleção aleatória das questões. Além disso, todas as questões apresentadas devem possuir gabarito e feedback explicativo das respostas, devem considerar o caráter autoinstrucional do curso e devem contemplar os conteúdos definidos nas Etapas 1 e 2. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa e arquivo com o banco de questões conforme especificado.	Documento Técnico	1	11.780,00	11.780,00	Mês 4	Mês 4
PRODUTO 4	Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários etc.) aprovados pelas áreas do MC. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento Técnico	1	5.920,00	5.920,00	Mês 5	Mês 5
PRODUTO 5	Todos os recursos desenvolvidos para o curso para execução da turma piloto. O material entregue deve vir acompanhado de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa.	Documento Técnico	1	3.000,00	3.000,00	Mês 6	Mês 6

PRODUTO 6	Entrega de todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o curso (elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.), sala virtual contendo as versões finais de todos os recursos, avaliações, exercícios e materiais do curso. O material entregue deve vir acompanhando de documento técnico contendo o relatório de execução da etapa considerando o resultado da Etapa 5 e as considerações sobre a execução desta Meta .	Documento Técnico	1	5.500,00	5.500,00	Mês 7	Mês 7
* Aos valores dos cursos serão acrescentados 18% dos custos indiretos conforme item 11							
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				MÊS/ANO			
1º - 12/2020				50,44% - R\$55.730,13			
2º - 03/2021				49,56% - R\$54.767,17			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39				Não		R\$ 93.641,78	
33.90.39 – D.A.O.				Sim		R\$ 16.855,52	
Total						R\$ 110.497,30	
12. PROPOSIÇÃO							
Local e data							
EDWARD MADUREIRA BRASIL Reitor da Universidade Federal de Goiás							
13. APROVAÇÃO							
Local e data							
MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA Secretário de Avaliação e Gestão da Informação *Assinado Eletronicamente*							



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 14/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9243120** e o código CRC **CF124F9F**.